

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba (diariooficial/)

Decreto Legislativo nº 140/2023 - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Itaquaquetubense a Senhora EDIR SALES.

Publicado em 16 Outubro 2023 * por Câmara - Legislativo

Fica concedido o Título de Cidadã Itaquaquetubense a Ilustríssima Senhora Edir Sales, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Nome do Arquivo: Decreto Legislativo 140 Edir Sales assinado.pdf

Tamanho do Arquivo: 182.67 KB

Publicado por: Câmara - Legislativo

Data de Publicação: Segunda 16 de Outubro de 2023

 [Baixar Documento \(/diariooficial/index.php/camara/decreto-legislativo-n-140-2023-dispoe-sobre-concessao-de-titulo-de-cidada-itaquaquetubense-a-senhora-edir-sales/download\)](/diariooficial/index.php/camara/decreto-legislativo-n-140-2023-dispoe-sobre-concessao-de-titulo-de-cidada-itaquaquetubense-a-senhora-edir-sales/download)

 [Visualizar Documento \(/diariooficial/index.php/camara/decreto-legislativo-n-140-2023-dispoe-sobre-concessao-de-titulo-de-cidada-itaquaquetubense-a-senhora-edir-sales/viewdocument\)](/diariooficial/index.php/camara/decreto-legislativo-n-140-2023-dispoe-sobre-concessao-de-titulo-de-cidada-itaquaquetubense-a-senhora-edir-sales/viewdocument)

Você está aqui: [Página Principal \(/diariooficial/index.php\)](#) ▶

[CÂMARA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/camara\)](#) ▶

[LEGISLATIVO \(/diariooficial/index.php/camara/camara-legislativo\)](#) ▶

[Decreto Legislativo nº 140/2023 - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Itaquaquetubense a Senhora EDIR SALES.](#)

Categories

[ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES \(/diariooficial/index.php\)](#)

[PREFEITURA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/prefeitura\)](#)

[CÂMARA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/camara\)](#)

[PREVIDÊNCIA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/previdencia\)](#)

Aviso Importante

Atenção Srs.(as) Usuários(as):

A autenticidade das publicações é garantida somente quando visualizadas diretamente no portal:

<https://www.itaquaquetuba.sp.gov.br/diario-oficial/>.

As publicações e seus documentos, quando impressos, devem ter sua autenticidade e conteúdo checados na página